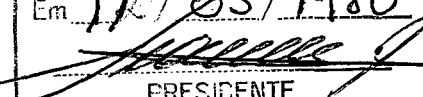




INDICAÇÃO Nº 17/80

APROVADO	
discussão	12
Em	17/03/1980
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que cabe aos Poderes Públicos Municipais tomar providências necessárias que venham beneficiar a população do Município,

CONSIDERANDO, a importância e o significado de manter esta entidade em funcionamento normal,

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de ordem e grandeza numérica em relação a proposição, o Orçamento é insigificante,

CONSIDERANDO, finalmente que não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido a referida entidade.

I N D I C A D O, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo envie Mensagem a esta Casa Legislativa concedendo subvenção no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), em favor do Centro Espírita Trabalhadores de Jesus, localizado na Vila Nova, 1^o Distrito deste município.

Sala das Sessões, 11 de março de 1.980


HERMES DE ARAÚJO RAMOS

AUTOR.-